



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

CIRCULAR Nº 25 /AT/DGA/413/2018

ASSUNTO: Operadores Certificados a Exportar Madeira de Espécies Nativas

Para conhecimento geral de todos os Funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Agentes Económicos, Intertek e demais interessados, e em cumprimento do Decreto 42/2017, de 10 de Agosto, que aprova o Regulamento da Taxa de Exportação de Madeira Processada de Espécies Nativas, por determinação do Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural – MITADER, através das Notas n.ºs 2081/MITADER/DNTF-GP/430/2018, de 06 de Novembro, a Direcção Geral das Alfândegas comunica que estão certificados para exportar madeira correctamente esquadriada de espécies nativas, para a campanha de 2018, os Operadores constantes das listas em anexo, em adição às listas anteriormente publicadas na Circular n.º 22/AT/DGA/413/2018.

Direcção Geral das Alfândegas, aos 16 de Novembro de 2018

O Director-Geral


Aly Dauto Mallá
/Comissário Geral Aduaneiro Principal/

	CÂMARA DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE MOÇAMBIQUE
Entrada Nº	628
Recebido por	D. Dauto
Data	21 Nov /18

Actualização da Lista dos Operadores Certificados

Nº de Ord	Nome do Exportador	Nº do Certificado	Nuit
1	Grupo Madal	81/MITADER/2018	400004528
2	Indústria Madeireira de Moçambique Lda	82/MITADER/2018	400023425

